

MOVIMENTO

Venda e controle de ingressos terá sistema mecanizado

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, Carlos Guimarães de Matos Junior, anunciou que até janeiro de 1974 "começará a ser implantado o novo Sistema Mecanizado de Controle Geral da Venda e do Uso dos Ingressos Padronizados Utilizados nos Cinemas do Território Nacional, com o qual o INC reduz consideravelmente seus custos de operação e manutenção, garantindo ainda que se afira, com segurança e rapidez, o controle geral dos ingressos padronizados, de sua distribuição e venda, do estoque, da renda auferida pelas casas exibidoras, da programação, do número de espectadores, do cumprimento da obrigatoriedade da exibição do filme nacional e da apuração da renda para premiação dos filmes nacionais".

Paralelamente, com os benefícios advindos do novo sistema, o INC contará com dados estatísticos exatos que lhe propiciarão avaliar de maneira eficiente o comportamento do mercado cinematográfico, a fim de ampliar a política de estímulos em favor da indústria nacional, bem como tornar-se um Banco de Dados da Indústria Cinematográfica.

O Presidente do INC acrescentou que os estudos já estão concluídos e que a implantação do novo sistema será gradativa, a começar pela Guanabara, numa média de 100 a 150 cinemas por mês, até completar a primeira fase que prevê dois mil cinemas localizados nas principais cidades do País, representando 85 por cento da arrecadação da indústria cinematográfica, isso no prazo total de 20 meses. Em quatro anos o Sistema estará implantado em todo o território nacional, quando então o INC terá recuperado, pela redução de custo, o capital investido em sua implantação. O Presidente do INC frisou também que a Autar-

quia terá controle efetivo diário, à distância, de todos os dados inerentes ao movimento cinematográfico do País.

Segundo Carlos Guimarães de Matos Junior, "durante a realização do I Congresso Brasileiro da Indústria Cinematográfica, em outubro do ano passado, todas as classes foram unânimes em reivindicar a reformulação do sistema de controle de ingressos padronizados. O INC iniciou estudos nesse sentido, por reconhecer que o atual sistema, além de oneroso, não apresentava resultados que correspondessem à acentuada expansão da indústria cinematográfica brasileira. Baseado nisso, recomendei à Secretaria de Planejamento que acelerasse os trabalhos que conduzissem à reformulação reclamada pelas classes cinematográficas."

Dentro das normas previstas pelo Decreto-lei 200/67, a Autarquia abriu concorrência pública, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de julho passado. O Edital especificava: (a) aquisição de um sistema mecanizado de controle geral da venda e uso dos ingressos padronizados nos cinemas do território nacional; (b) prestação dos serviços destinados à implantação do sistema; (c) compra dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema.

Venceram a concorrência pública as empresas PROJEPLAN — Projetos e Planejamentos de Sistema Ltda., NCR do Brasil S.A. e WOLPAC — Indústrias Metalúrgicas Ltda. As duas últimas, com sede em São Paulo, se encarregarão da fabricação e do fornecimento dos equipamentos (máquinas e roletas). As máquinas registradoras-controladoras serão fabricadas pela NCR do Brasil, especialmente para esse fim. O valor global das propostas das três empresas — as menores entre as apresentadas ao INC — alcançou Cr\$ 16.600.000,00, a serem pagos à medida que forem instalados e implantados os

equipamentos nos cinemas durante o período de dois anos.

Para o espectador de cinema a reformulação não oferece alteração. Ele adquire o ingresso emitido pela máquina registradora-controladora na bilheteria e o entrega ao porteiro, que o inutiliza após a passagem pela roleta (borboleta), cuja finalidade é registrar diariamente o número de espectadores e determinar eventuais irregularidades. Para o exibidor, uma mudança para melhor. Além de não onerá-lo, trará uma simplificação considerável das rotinas atuais necessárias à venda do ingresso e ao preenchimento do borderô, que passará a ser feito pela máquina.

Os dados estatísticos sobre a indústria cinematográfica são essenciais ao Instituto Nacional do Cinema. Além de garantir o cumprimento efetivo da obrigatoriedade de exibição do filme brasileiro, permitem a avaliação dos estímulos necessários à expansão da indústria cinematográfica, entre os quais o Prêmio Adicional de Bilheteria. As classes cinematográficas contarão com elementos para completa aferição dos resultados da exibição de seus filmes.

O novo sistema permitirá ao INC tornar-se um centro nacional de dados estatísticos a que terão acesso todos os setores direta ou indiretamente ligados à indústria do cinema. Com base nesses dados será possível a completa avaliação do comportamento do mercado cinematográfico, a fim de estabelecer novas diretrizes à política de estímulos que mantém em favor da indústria nacional.

INC cria estrutura para festivais

Visando criar uma estrutura básica para implementar o apoio oficial à realização de certames e festivais cinematográficos nacio-

nais, o Presidente do Instituto Nacional do Cinema, Carlos Guimarães de Matos Junior, baixou Resolução em que são fixadas normas e diretrizes com essa finalidade. Assim pretende a Autarquia proporcionar aos promotores de festivais, retrospectivas e semanas do cinema brasileiro, não apenas o apoio oficial, como também sua eventual participação na concessão de prêmios em dinheiro e troféus.

Entre os principais pontos estabelecidos pela Resolução n.º 88 destacam-se:

— Só cidades de atração turística, balneários, estâncias hidrominerais ou municípios com mais de 200 mil habitantes poderão fazer jus à assistência técnica e à participação do INC com prêmios em dinheiro e troféus (Art. 2.º).

— Reserva da expressão "do Cinema Brasileiro" vinculada a certames, festivais, semanas e retrospectivas (Art. 4.º).

— Obrigatoriedade de apresentação de Certificado de Censura da DCDP e Certificado de Filme Brasileiro do INC (longa-metragem) e Certificado de Boa Qualidade (curta-metragem) para os filmes inscritos nos certames (Art. 7.º, parágrafo único).

— Organização dos festivais em seções competitiva e (facultativamente) informativa e retrospectiva (Art. 15).

— Padronização de prêmios e troféus a serem oferecidos pelo INC (Art. 23).

— Implantação de pesquisa de opinião pública através de questionários de modelo oficial e uniforme (Art. 35).

Além desses pontos fundamentais, a Resolução — de 38 artigos — regulamenta a organização interna de certames e festivais, com vistas à maior promoção do cinema brasileiro e à ampliação de seu mercado interno.